



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.27.0229.0002905/2025-27**

PORTARIA Nº 2224/2025

DE 10 DE JULHO DE 2025

Relota Servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" da Lei Complementar 02/90, e, ainda,

Considerando o estabelecido na Portaria nº 1.810/17, de 02 de junho de 2017, alterada pela Portaria nº 301/2022, de 08 de fevereiro de 2022;

Considerando que a Relotação será em decorrência do Resultado Final do Processo Seletivo nº 36/2025;

Considerando a necessidade de Servidor para atuar na 4ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju;

Considerando a oportunidade e conveniência da Administração Superior,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Relotar, na 4ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju, a Servidora Viviane Milena Ferreira de Melo, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, a partir de 10 de julho de 2025.

Art. 2º – Fica revogado o Trabalho Remoto do(a) Servidor(a) que tenha sido deferido em lotação anterior, por razão do art. 3º da Portaria nº 1.136/18, que "regulamenta o Trabalho Remoto", e também faz-se necessário reprogramar a escala de férias com o novo Superior.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 10 de julho de 2025, revogada a Portaria nº 919/2025.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.27.0229.0002905/2025-27**

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Paulo Lima de Santana  
Subprocurador-Geral de Justiça  
Procurador-Geral de Justiça em exercício

Expediente assinado eletronicamente por **Paulo Lima de Santana\***, em **10/07/2025 12:41:43**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site  
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>  
informando o número do expediente: **20.27.0229.0002905/2025-27**